PORTARIA N.º 61, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando atestado médico expedido pelo médico Márcio Angonesi – CREMERS 24895, em 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, licenciada para tratamento de saúde no dia 19 de julho de 2019.-

Ver. Alberí Cleofas Cardoso